



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9193, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Divulga os valores da repartição, entre os municípios beneficiários, da sobra orçamentária dos incentivos financeiros da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde, nos termos do art. 11 da Resolução SES/MG nº 7.627, de 03 de agosto de 2021, para o exercício de 2023.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 43, da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde- SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que Dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.485, de 03 de agosto de 2021, que aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.721, de 16 de fevereiro de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.485, de 03 de agosto de 2021, que aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.955, de 19 de outubro de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.485, de 03 de agosto de 2021, que aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.037, de 25 de novembro de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.485, de 03 de agosto de 2021, que aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde;
- a Resolução SES/MG nº 7.627, de 03 de agosto de 2021, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde;
- a Resolução SES/MG Nº 8.021, de 16 de fevereiro de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7.627, de 03 de agosto de 2021, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde;
- a Resolução SES/MG Nº 8.480, de 25 de novembro de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7.627, de 03 de agosto de 2021, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde;
- a Resolução SES/MG Nº 8.660, de 28 de março de 2023, que altera a Resolução SES/MG nº 8.626, de 10 de março de 2023, que divulga valor e dotação orçamentária da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde, para o exercício de 2023.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

- a constatação de saldo remanescente após as transferências de recursos, bem como as apurações quadrimestrais sobre os resultados alcançados dos componentes, indicadores e metas, de cada beneficiário; e
- a necessidade de dar publicidade aos valores individualizados relativos a cada beneficiário, para repartição, nos termos do art. 11 da Resolução SES/MG nº 7.627/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar os valores da repartição, entre os municípios beneficiários, da sobra orçamentária dos incentivos financeiros da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde, nos termos do art. 11 da Resolução SES/MG nº 7.627, de 03 de agosto de 2021, conforme Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único - Os valores da repartição de que trata o caput deste artigo Resolução SES/MG Nº 8.660, de 28 de março de 2023, referente à Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde, do exercício de 2023.

Art. 2º – A repartição do saldo orçamentário utilizou-se do critério da proporcionalidade de forma que o valor a que cada município faz jus corresponda ao produto entre o montante da sobra orçamentaria e o percentual municipal.

Art. 3º – O valor da sobra orçamentária de que trata esta Resolução totaliza o montante de R\$ 66.888.612,24 (sessenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e doze reais e vinte e quatro centavos) e onerará a Dotação Orçamentária nº 4291.10.301.159.4460.0001 - 334141 - 10.1 Tesouro.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2023.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

POLIANA CARDOSO LOPES SANTOS

Secretário(a) de Estado de Saúde de Minas Gerais em Exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9193 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS E DO VALOR DO INCENTIVO A SER RECEBIDO

IBGE	Município	Valor total
310010	ABADIA DOS DOURADOS	37.652,92
310020	ABAETÉ	85.658,01
310030	ABRE CAMPO	88.983,29
310040	ACAIACA	46.362,30
310050	AÇUCENA	80.148,83
310060	ÁGUA BOA	95.790,12
310070	ÁGUA COMPRIDA	35.247,62
310080	AGUANIL	46.372,31
310090	ÁGUAS FORMOSAS	98.689,63
310100	ÁGUAS VERMELHAS	106.157,03
310110	AIMORÉS	97.505,08
310120	AIURUOCA	38.360,14
310130	ALAGOA	40.125,30
310140	ALBERTINA	32.879,52
310150	ALÉM PARAÍBA	83.306,70
310160	ALFENAS	152.617,82
310163	ALFREDO VASCONCELOS	45.777,94
310170	ALMENARA	179.085,52
310180	ALPERCATA	61.116,70
310190	ALPINÓPOLIS	73.206,58
310200	ALTEROSA	66.516,34
310205	ALTO CAPARAÓ	44.831,88
315350	ALTO JEQUITIBÁ	71.034,65
310210	ALTO RIO DOCE	87.272,51
310220	ALVARENGA	47.158,06
310230	ALVINÓPOLIS	67.927,03
310240	ALVORADA DE MINAS	53.950,69
310250	AMPARO DO SERRA	46.196,56



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBGE	Município	Valor total
310260	ANDRADAS	73.308,00
310280	ANDRELÂNDIA	51.206,87
310285	ANGELÂNDIA	68.202,61
310290	ANTÔNIO CARLOS	56.385,58
310300	ANTÔNIO DIAS	69.198,26
310310	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	42.326,09
310320	ARAÇAI	35.247,62
310330	ARACITABA	42.326,09
310340	ARAÇUAÍ	158.834,29
310350	ARAGUARI	168.992,88
310360	ARANTINA	32.263,92
310370	ARAPONGA	82.893,81
310375	ARAPORÃ	34.239,89
310380	ARAPUÁ	30.489,23
310390	ARAÚJOS	44.165,22
310400	ARAXÁ	163.256,29
310410	ARCEBURGO	58.699,39
310420	ARCOS	100.920,95
310430	AREADO	63.949,06
310440	ARGIRITA	35.247,62
310445	ARICANDUVA	53.950,69
310450	ARINOS	95.368,56
310460	ASTOLFO DUTRA	55.989,26
310470	ATALÉIA	97.521,73
310480	AUGUSTO DE LIMA	44.263,72
310490	BAEPENDI	88.478,96
310500	BALDIM	52.944,25
310510	BAMBUÍ	82.714,85
310520	BANDEIRA	51.789,17
310530	BANDEIRA DO SUL	32.967,26
310540	BARÃO DE COCAIS	82.250,02
310550	BARÃO DE MONTE ALTO	51.744,41
310560	BARBACENA	189.754,59
310570	BARRA LONGA	51.744,41
310590	BARROSO	69.103,63
310600	BELA VISTA DE MINAS	54.731,06



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBGE	Município	Valor total
310610	BELMIRO BRAGA	35.950,96
310620	BELO HORIZONTE	2.769.615,89
310630	BELO ORIENTE	115.408,65
310640	BELO VALE	52.442,41
310650	BERILO	92.681,85
310665	BERIZAL	53.950,69
310660	BERTÓPOLIS	53.950,69
310670	BETIM	599.377,90
310680	BIAS FORTES	49.645,36
310690	BICAS	43.624,28
310700	BIQUINHAS	30.075,25
310710	BOA ESPERANÇA	97.804,28
310720	BOCAINA DE MINAS	37.090,19
310730	BOCAIUVA	159.718,78
310740	BOM DESPACHO	137.979,01
310750	BOM JARDIM DE MINAS	38.465,94
310760	BOM JESUS DA PENHA	29.611,30
310770	BOM JESUS DO AMPARO	33.732,94
310780	BOM JESUS DO GALHO	96.335,44
310790	BOM REPOUSO	78.821,51
310800	BOM SUCESSO	87.275,59
310810	BONFIM	42.149,92
310820	BONFINÓPOLIS DE MINAS	45.777,94
310825	BONITO DE MINAS	92.493,09
310830	BORDA DA MATA	58.525,53
310840	BOTELHOS	38.697,72
310850	BOTUMIRIM	57.377,70
310870	BRÁS PIRES	52.874,36
310855	BRASILÂNDIA DE MINAS	81.363,91
310860	BRASÍLIA DE MINAS	123.532,81
310880	BRAÚNAS	53.950,69
310890	BRAZÓPOLIS	69.939,49
310900	BRUMADINHO	116.374,35
310910	BUENO BRANDÃO	44.323,52
310920	BUENÓPOLIS	69.164,60
310925	BUGRE	53.950,69



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBGE	Município	Valor total
310930	BURITIS	97.696,73
310940	BURITIZEIRO	163.939,73
310945	CABECEIRA GRANDE	50.903,73
310950	CABO VERDE	67.045,99
310960	CACHOEIRA DA PRATA	29.872,32
310970	CACHOEIRA DE MINAS	54.193,14
310270	CACHOEIRA DE PAJEÚ	88.966,04
310980	CACHOEIRA DOURADA	28.097,98
310990	CAETANÓPOLIS	51.874,82
311000	CAETÉ	88.671,99
311010	CAIANA	51.744,41
311020	CAJURI	39.574,24
311030	CALDAS	63.229,47
311040	CAMACHO	47.035,25
311050	CAMANDUCAIA	59.968,24
311060	CAMBUÍ	83.570,94
311070	CAMBUQUIRA	72.580,69
311080	CAMPANÁRIO	39.574,24
311090	CAMPANHA	65.834,04
311100	CAMPESTRE	78.287,53
311110	CAMPINA VERDE	52.317,86
311115	CAMPO AZUL	53.950,69
311120	CAMPO BELO	152.553,14
311130	CAMPO DO MEIO	60.866,17
311140	CAMPO FLORIDO	36.664,26
311150	CAMPOS ALTOS	54.398,90
311160	CAMPOS GERAIS	92.181,10
311190	CANA VERDE	45.777,94
311170	CANAÃ	53.950,69
311180	CANÁPOLIS	60.185,82
311200	CANDEIAS	79.858,41
311205	CANTAGALO	44.052,01
311210	CAPARAÓ	47.035,25
311220	CAPELA NOVA	43.057,60
311230	CAPELINHA	151.074,25
311240	CAPETINGA	32.491,06



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBGE	Município	Valor total
311250	CAPIM BRANCO	50.825,47
311260	CAPINÓPOLIS	63.087,51
311265	CAPITÃO ANDRADE	50.750,00
311270	CAPITÃO ENÉAS	90.978,63
311280	CAPITÓLIO	33.956,97
311290	CAPUTIRA	84.839,81
311300	CARAÍ	123.718,03
311310	CARANAÍBA	48.209,02
311320	CARANDAÍ	90.686,25
311330	CARANGOLA	79.657,42
311340	CARATINGA	169.122,45
311350	CARBONITA	67.623,68
311360	CAREAÇU	46.275,14
311370	CARLOS CHAGAS	107.609,35
311380	CARMÉSIA	46.756,51
311390	CARMO DA CACHOEIRA	61.893,87
311400	CARMO DA MATA	55.271,46
311410	CARMO DE MINAS	60.880,49
311420	CARMO DO CAJURU	70.793,59
311430	CARMO DO PARANAÍBA	92.213,76
311440	CARMO DO RIO CLARO	68.630,80
311450	CARMÓPOLIS DE MINAS	65.376,51
311455	CARNEIRINHO	53.806,57
311460	CARRANCAS	30.523,07
311470	CARVALHÓPOLIS	41.285,75
311480	CARVALHOS	47.035,25
311490	CASA GRANDE	43.386,56
311500	CASCALHO RICO	34.749,77
311510	CÁSSIA	63.897,10
311530	CATAGUASES	147.084,39
311535	CATAS ALTAS	28.342,58
311540	CATAS ALTAS DA NORUEGA	50.948,37
311545	CATUJI	58.992,20
311547	CATUTI	58.992,20
311550	CAXAMBU	56.835,50
311560	CEDRO DO ABAETÉ	41.556,57



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBGE	Município	Valor total
311570	CENTRAL DE MINAS	56.744,82
311580	CENTRALINA	61.592,84
311590	CHÁCARA	33.428,69
311600	CHALÉ	43.900,85
311610	CHAPADA DO NORTE	118.841,15
311615	CHAPADA GAÚCHA	91.007,56
311620	CHIADOR	36.358,68
311630	CIPOTÂNEA	58.992,20
311640	CLARAVAL	39.574,24
311650	CLARO DOS POÇÕES	62.141,06
311660	CLÁUDIO	84.991,63
311670	COIMBRA	41.724,78
311680	COLUNA	61.074,27
311690	COMENDADOR GOMES	27.084,70
311700	COMERCINHO	54.503,97
311710	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	55.566,73
311520	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	38.523,71
311730	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	99.223,59
311720	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	35.247,62
311740	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	49.645,36
311750	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	79.895,93
311760	CONCEIÇÃO DO PARÁ	35.171,87
311770	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	58.371,04
311780	CONCEIÇÃO DOS OUROS	35.303,25
311783	CÔNEGO MARINHO	80.592,61
311787	CONFINS	33.336,46
311790	CONGONHAL	52.738,44
311800	CONGONHAS	160.713,99
311810	CONGONHAS DO NORTE	49.645,36
311820	CONQUISTA	32.079,98
311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	220.461,30
311840	CONSELHEIRO PENA	93.663,86
311850	CONSOLAÇÃO	33.671,12
311860	CONTAGEM	754.187,24
311870	COQUEIRAL	40.007,84
311880	CORAÇÃO DE JESUS	191.738,96



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBGE	Município	Valor total
311890	CORDISBURGO	41.228,95
311900	CORDISLÂNDIA	44.051,55
311910	CORINTO	80.397,36
311920	COROACI	89.214,87
311930	COROMANDEL	79.792,52
311940	CORONEL FABRICIANO	176.574,86
311950	CORONEL MURTA	65.679,28
311960	CORONEL PACHECO	34.640,57
311970	CORONEL XAVIER CHAVES	31.291,09
311980	CÓRREGO DANTA	47.035,25
311990	CÓRREGO DO BOM JESUS	37.006,78
311995	CÓRREGO FUNDO	33.914,06
312000	CÓRREGO NOVO	46.661,65
312010	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	43.057,60
312015	CRISÓLITA	58.992,20
312020	CRISTAIS	58.074,96
312030	CRISTÁLIA	52.534,20
312040	CRISTIANO OTONI	39.574,24
312050	CRISTINA	45.398,21
312060	CRUCILÂNDIA	33.032,74
312070	CRUZEIRO DA FORTALEZA	39.574,24
312080	CRUZÍLIA	79.111,24
312083	CUPARAQUE	46.372,31
312087	CURRAL DE DENTRO	78.517,71
312090	CURVELO	136.948,79
312100	DATAS	45.777,94
312110	DELFIN MOREIRA	52.793,05
312120	DELFINÓPOLIS	40.295,66
312125	DELTA	45.994,18
312130	DESCOBERTO	38.970,36
312140	DESTERRO DE ENTRE RIOS	62.122,65
312150	DESTERRO DO MELO	41.667,97
312160	DIAMANTINA	139.223,38
312170	DIOGO DE VASCONCELOS	49.645,36
312180	DIONÍSIO	66.043,31
312190	DIVINÉSIA	38.668,42



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBGE	Município	Valor total
312200	DIVINO	96.670,96
312210	DIVINO DAS LARANJEIRAS	43.745,25
312220	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	68.386,07
312230	DIVINÓPOLIS	312.550,97
312235	DIVISA ALEGRE	43.900,85
312240	DIVISA NOVA	37.003,38
312245	DIVISÓPOLIS	78.395,13
312247	DOM BOSCO	43.057,60
312250	DOM CAVATI	36.856,78
312260	DOM JOAQUIM	53.950,69
312270	DOM SILVÉRIO	35.171,87
312280	DOM VIÇOSO	41.667,97
312290	DONA EUSÉBIA	42.542,13
312300	DORES DE CAMPOS	36.403,58
312310	DORES DE GUANHÃES	46.772,35
312320	DORES DO INDAIÁ	69.609,28
312330	DORES DO TURVO	43.057,60
312340	DORESÓPOLIS	35.247,62
312350	DOURADOQUARA	35.247,62
312352	DURANDÉ	60.847,70
312360	ELÓI MENDES	68.205,40
312370	ENGENHEIRO CALDAS	77.151,58
312380	ENGENHEIRO NAVARRO	67.851,98
312385	ENTRE FOLHAS	46.055,47
312390	ENTRE RIOS DE MINAS	78.691,72
312400	ERVÁLIA	100.772,18
312410	ESMERALDAS	244.973,86
312420	ESPERA FELIZ	93.882,92
312430	ESPINOSA	145.706,88
312440	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	32.732,64
312450	ESTIVA	55.888,66
312460	ESTRELA DALVA	32.762,39
312470	ESTRELA DO INDAIÁ	33.658,94
312480	ESTRELA DO SUL	42.895,36
312490	EUGENÓPOLIS	71.241,64
312500	EWBANK DA CÂMARA	47.035,25



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBGE	Município	Valor total
312510	EXTREMA	133.438,23
312520	FAMA	33.435,98
312530	FARIA LEMOS	33.181,46
312540	FELÍCIO DOS SANTOS	58.992,20
312560	FELISBURGO	70.006,06
312570	FELIXLÂNDIA	88.056,16
312580	FERNANDES TOURINHO	43.057,60
312590	FERROS	75.097,54
312595	FERVEDOURO	90.305,59
312600	FLORESTAL	31.052,16
312610	FORMIGA	139.876,43
312620	FORMOSO	67.643,25
312630	FORTALEZA DE MINAS	28.793,25
312640	FORTUNA DE MINAS	41.667,97
312650	FRANCISCO BADARÓ	92.612,31
312660	FRANCISCO DUMONT	58.992,20
312670	FRANCISCO SÁ	175.676,04
312675	FRANCISCÓPOLIS	53.950,69
312680	FREI GASPAR	58.992,20
312690	FREI INOCÊNCIO	65.058,78
312695	FREI LAGONEGRO	42.311,87
312700	FRONTEIRA	61.838,06
312705	FRONTEIRA DOS VALES	53.950,69
312707	FRUTA DE LEITE	58.992,20
312710	FRUTAL	92.152,56
312720	FUNILÂNDIA	43.389,07
312730	GALILÉIA	45.777,94
312733	GAMELEIRAS	58.992,20
312735	GLAUCILÂNDIA	53.950,69
312737	GOIABEIRA	47.035,25
312738	GOIANÁ	30.921,01
312740	GONÇALVES	43.057,60
312750	GONZAGA	51.744,41
312760	GOUVEIA	75.605,17
312770	GOVERNADOR VALADARES	423.389,44
312780	GRÃO MOGOL	98.290,88



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBGE	Município	Valor total
312790	GRUPIARA	42.326,09
312800	GUANHÃES	130.132,01
312810	GUAPÉ	73.382,04
312820	GUARACIABA	79.988,16
312825	GUARACIAMA	46.586,61
312830	GUARANÉSIA	74.047,42
312840	GUARANI	58.231,74
312850	GUARARÁ	35.950,96
312860	GUARDA-MOR	39.152,54
312870	GUAXUPÉ	94.325,10
312880	GUIDOVAL	54.611,91
312890	GUIMARÂNIA	53.079,87
312900	GUIRICEMA	59.491,71
312910	GURINHATÃ	43.900,85
312920	HELIODORA	37.298,65
312930	IAPU	76.865,41
312940	IBERTIOGA	52.534,20
312950	IBIÁ	64.344,25
312960	IBIAÍ	77.109,05
312965	IBIRACATU	58.992,20
312970	IBIRACI	55.462,14
312980	IBIRITÉ	284.152,78
312990	IBITIÚRA DE MINAS	34.024,32
313000	IBITURUNA	39.649,11
313005	ICARAÍ DE MINAS	103.229,75
313010	IGARAPÉ	73.331,85
313020	IGARATINGA	58.455,01
313030	IGUATAMA	48.014,49
313040	IJACI	31.489,18
313050	ILICÍNEA	68.939,75
313055	IMBÉ DE MINAS	55.763,20
313060	INCONFIDENTES	49.862,80
313065	INDAIABIRA	79.752,39
313070	INDIANÓPOLIS	43.900,85
313080	INGAÍ	35.247,62
313090	INHAPIM	141.296,25



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBGE	Município	Valor total
313100	INHAÚMA	38.465,94
313110	INIMUTABA	53.141,51
313115	IPABA	100.842,04
313120	IPANEMA	84.202,13
313130	IPATINGA	337.536,99
313140	IPIAÇU	32.740,92
313150	IPUIÚNA	52.855,98
313160	IRAÍ DE MINAS	30.925,32
313170	ITABIRA	217.252,20
313180	ITABIRINHA	62.573,10
313190	ITABIRITO	132.773,07
313200	ITACAMBIRA	58.992,20
313210	ITACARAMBI	104.057,66
313220	ITAGUARA	61.414,84
313230	ITAIPE	88.444,84
313240	ITAJUBÁ	153.477,23
313250	ITAMARANDIBA	161.197,44
313260	ITAMARATI DE MINAS	31.444,20
313270	ITAMBACURI	140.333,13
313280	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	48.909,18
313290	ITAMOGI	63.757,71
313300	ITAMONTE	51.369,39
313310	ITANHANDU	48.736,83
313320	ITANHOMI	75.642,78
313330	ITAOBIM	127.960,72
313340	ITAPAGIPE	51.141,67
313350	ITAPECERICA	66.343,34
313360	ITAPEVA	45.392,56
313370	ITATIAIUÇU	57.681,28
313375	ITAÚ DE MINAS	58.293,05
313380	ITAÚNA	131.013,22
313390	ITAVERAVA	58.992,20
313400	ITINGA	75.431,66
313410	ITUETA	42.514,00
313420	ITUIUTABA	131.865,52
313430	ITUMIRIM	44.051,55



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBGE	Município	Valor total
313440	ITURAMA	93.667,82
313450	ITUTINGA	43.057,60
313460	JABOTICATUBAS	78.833,73
313470	JACINTO	103.510,59
313480	JACUÍ	48.831,62
313490	JACUTINGA	30.308,58
313500	JAGUARAÇU	31.885,26
313505	JAÍBA	175.536,45
313507	JAMPRUCA	53.950,69
313510	JANAÚBA	314.112,88
313520	JANUÁRIA	251.895,24
313530	JAPARAÍBA	35.950,96
313535	JAPONVAR	75.843,45
313540	JECEABA	35.171,87
313545	JENIPAPO DE MINAS	72.701,01
313550	JEQUERI	86.529,20
313560	JEQUITAI	75.230,60
313570	JEQUITIBÁ	45.777,94
313580	JEQUITINHONHA	137.105,20
313590	JESUÂNIA	46.416,12
313600	JOÁIMA	101.302,64
313610	JOANÉSIA	49.550,50
313620	JOÃO MONLEVADE	118.127,28
313630	JOÃO PINHEIRO	127.738,96
313640	JOAQUIM FELÍCIO	47.035,25
313650	JORDÂNIA	71.306,19
313652	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	52.550,38
313655	JOSÉ RAYDAN	53.591,91
313657	JOSENÓPOLIS	53.591,91
313665	JUATUBA	99.599,49
313670	JUIZ DE FORA	583.744,98
313680	JURAMENTO	47.035,25
313690	JURUAIA	60.097,12
313695	JUVENÍLIA	57.915,87
313700	LADAINHA	110.551,33
313710	LAGAMAR	49.530,83



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBGE	Município	Valor total
313720	LAGOA DA PRATA	94.428,98
313730	LAGOA DOS PATOS	53.950,69
313740	LAGOA DOURADA	52.957,47
313750	LAGOA FORMOSA	91.820,65
313753	LAGOA GRANDE	69.302,35
313760	LAGOA SANTA	143.252,57
313770	LAJINHA	76.853,71
313780	LAMBARI	62.423,88
313790	LAMIM	47.035,25
313800	LARANJAL	43.900,85
313810	LASSANCE	57.230,64
313820	LAVRAS	139.956,01
313830	LEANDRO FERREIRA	38.991,24
313835	LEME DO PRADO	47.035,25
313840	LEOPOLDINA	121.046,82
313850	LIBERDADE	29.983,55
313860	LIMA DUARTE	70.124,67
313862	LIMEIRA DO OESTE	41.811,23
313865	LONTRA	80.454,09
313867	LUISBURGO	58.992,20
313868	LUISLÂNDIA	58.992,20
313870	LUMINÁRIAS	38.046,78
313880	LUZ	67.741,75
313890	MACHACALIS	62.587,52
313900	MACHADO	87.018,91
313910	MADRE DE DEUS DE MINAS	35.081,41
313920	MALACACHETA	127.317,08
313925	MAMONAS	58.992,20
313930	MANGA	122.547,32
313940	MANHUAÇU	216.909,59
313950	MANHUMIRIM	100.668,71
313960	MANTENA	127.783,11
313980	MAR DE ESPANHA	39.376,87
313970	MARAVILHAS	53.583,59
313990	MARIA DA FÉ	82.798,96
314000	MARIANA	121.146,74



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBGE	Município	Valor total
314010	MARILAC	47.257,45
314015	MÁRIO CAMPOS	58.110,41
314020	MARIPÁ DE MINAS	34.640,57
314030	MARLIÉRIA	46.703,78
314040	MARMELÓPOLIS	37.719,08
314050	MARTINHO CAMPOS	73.536,01
314053	MARTINS SOARES	55.474,92
314055	MATA VERDE	68.208,24
314060	MATERLÂNDIA	53.950,69
314070	MATEUS LEME	85.577,59
317150	MATHIAS LOBATO	47.904,24
314080	MATIAS BARBOSA	42.986,98
314085	MATIAS CARDOSO	92.225,77
314090	MATIPÓ	108.570,96
314100	MATO VERDE	91.387,59
314110	MATOZINHOS	89.499,75
314120	MATUTINA	35.950,96
314130	MEDEIROS	43.057,60
314140	MEDINA	105.152,34
314150	MENDES PIMENTEL	51.744,41
314160	MERCÊS	44.661,97
314170	MESQUITA	58.992,20
314180	MINAS NOVAS	176.423,93
314190	MINDURI	30.946,21
314200	MIRABELA	92.469,76
314210	MIRADOURO	67.266,32
314220	MIRAÍ	56.860,71
314225	MIRAVÂNIA	51.832,82
314230	MOEDA	47.035,25
314240	MOEMA	45.138,86
314250	MONJOLOS	48.909,18
314260	MONSENHOR PAULO	32.742,91
314270	MONTALVÂNIA	115.792,63
314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	67.202,75
314290	MONTE AZUL	132.094,53
314300	MONTE BELO	51.596,12



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBGE	Município	Valor total
314310	MONTE CARMELO	110.664,23
314315	MONTE FORMOSO	49.524,50
314320	MONTE SANTO DE MINAS	88.623,80
314340	MONTE SIÃO	73.172,29
314330	MONTES CLAROS	751.377,56
314345	MONTEZUMA	82.345,22
314350	MORADA NOVA DE MINAS	44.183,24
314360	MORRO DA GARÇA	48.909,18
314370	MORRO DO PILAR	49.645,36
314380	MUNHOZ	42.794,23
314390	MURIAÉ	258.137,49
314400	MUTUM	150.140,26
314410	MUZAMBINHO	56.002,69
314420	NACIP RAYDAN	49.835,64
314430	NANUQUE	121.489,09
314435	NAQUE	46.197,04
314437	NATALÂNDIA	37.973,06
314440	NATÉRCIA	37.158,72
314450	NAZARENO	52.295,94
314460	NEPOMUCENO	65.180,47
314465	NINHEIRA	93.294,21
314467	NOVA BELÉM	53.950,69
314470	NOVA ERA	52.398,95
314480	NOVA LIMA	173.909,87
314490	NOVA MÓDICA	53.591,91
314500	NOVA PONTE	49.696,00
314505	NOVA PORTEIRINHA	70.400,11
314510	NOVA RESENDE	86.795,33
314520	NOVA SERRANA	173.699,72
313660	NOVA UNIÃO	38.320,03
314530	NOVO CRUZEIRO	158.707,44
314535	NOVO ORIENTE DE MINAS	77.040,37
314537	NOVORIZONTE	58.992,20
314540	OLARIA	48.909,18
314545	OLHOS-D'ÁGUA	51.744,41
314550	OLÍMPIO NORONHA	35.247,62



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBGE	Município	Valor total
314560	OLIVEIRA	114.140,39
314570	OLIVEIRA FORTES	39.395,00
314580	ONÇA DE PITANGUI	41.667,97
314585	ORATÓRIOS	43.057,60
314587	ORIZÂNIA	67.384,69
314590	OURO BRANCO	91.984,04
314600	OURO FINO	47.957,97
314610	OURO PRETO	154.972,53
314620	OURO VERDE DE MINAS	49.996,17
314625	PADRE CARVALHO	51.921,48
314630	PADRE PARAÍSO	119.225,63
314655	PAI PEDRO	58.992,20
314640	PAINEIRAS	35.950,96
314650	PAINS	52.022,03
314660	PAIVA	42.251,32
314670	PALMA	51.520,09
314675	PALMÓPOLIS	58.454,04
314690	PAPAGAIOS	59.465,26
314710	PARÁ DE MINAS	176.263,68
314700	PARACATU	123.773,61
314720	PARAGUAÇU	74.802,99
314730	PARAISÓPOLIS	66.463,47
314740	PARAOPEBA	70.010,07
314760	PASSA QUATRO	44.553,59
314770	PASSA TEMPO	49.243,72
314750	PASSABÉM	48.778,98
314780	PASSA-VINTE	31.760,35
314790	PASSOS	179.721,70
314795	PATIS	58.992,20
314800	PATOS DE MINAS	257.242,96
314810	PATROCÍNIO	163.539,40
314820	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	38.465,94
314830	PAULA CÂNDIDO	75.809,45
314840	PAULISTAS	51.080,47
314850	PAVÃO	61.767,62
314860	PEÇANHA	98.772,25



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBGE	Município	Valor total
314870	PEDRA AZUL	130.033,59
314875	PEDRA BONITA	62.182,68
314880	PEDRA DO ANTA	47.035,25
314890	PEDRA DO INDAIÁ	31.885,26
314900	PEDRA DOURADA	42.160,35
314910	PEDRALVA	75.402,83
314915	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	95.692,24
314920	PEDRINÓPOLIS	30.283,15
314930	PEDRO LEOPOLDO	101.736,04
314940	PEDRO TEIXEIRA	48.909,18
314950	PEQUERI	28.972,87
314960	PEQUI	37.240,29
314970	PERDIGÃO	47.144,11
314980	PERDIZES	70.802,74
314990	PERDÕES	71.181,00
314995	PERIQUITO	48.760,71
315000	PESCADOR	42.249,80
315010	PIAU	34.794,71
315015	PIEDADE DE CARATINGA	69.033,16
315020	PIEDADE DE PONTE NOVA	43.785,30
315030	PIEDADE DO RIO GRANDE	47.035,25
315040	PIEDADE DOS GERAIS	45.953,58
315050	PIMENTA	44.520,97
315053	PINGO-D'ÁGUA	49.890,65
315057	PINTÓPOLIS	62.358,68
315060	PIRACEMA	51.594,87
315070	PIRAJUBA	30.282,12
315080	PIRANGA	106.706,61
315090	PIRANGUÇU	32.795,54
315100	PIRANGUINHO	50.004,36
315110	PIRAPETINGA	49.855,12
315120	PIRAPORA	161.416,25
315130	PIRAÚBA	58.827,33
315140	PITANGUI	73.630,20
315150	PIUMHI	111.983,01
315160	PLANURA	41.145,22



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBGE	Município	Valor total
315170	POÇO FUNDO	77.789,72
315180	POÇOS DE CALDAS	237.470,35
315190	POCRANE	54.102,29
315200	POMPÉU	100.557,51
315210	PONTE NOVA	121.475,96
315213	PONTO CHIQUE	53.950,69
315217	PONTO DOS VOLANTES	94.631,68
315220	PORTEIRINHA	225.125,13
315230	PORTO FIRME	101.176,86
315240	POTÉ	116.410,43
315250	POUSO ALEGRE	206.177,17
315260	POUSO ALTO	34.056,33
315270	PRADOS	56.063,69
315280	PRATA	89.645,03
315290	PRATÁPOLIS	51.298,78
315300	PRATINHA	39.794,14
315310	PRESIDENTE BERNARDES	58.302,90
315320	PRESIDENTE JUSCELINO	52.515,58
315330	PRESIDENTE KUBITSCHKE	49.645,36
315340	PRESIDENTE OLEGÁRIO	73.409,42
315360	PRUDENTE DE MORAIS	51.793,16
315370	QUARTEL GERAL	37.651,80
315380	QUELUZITO	37.690,31
315390	RAPOSOS	39.948,10
315400	RAUL SOARES	108.245,23
315410	RECREIO	46.632,30
315415	REDUTO	71.951,13
315420	RESENDE COSTA	44.350,44
315430	RESPLENDOR	70.019,37
315440	RESSAQUINHA	47.035,25
315445	RIACHINHO	76.050,90
315450	RIACHO DOS MACHADOS	79.414,69
315460	RIBEIRÃO DAS NEVES	282.023,41
315470	RIBEIRÃO VERMELHO	31.766,71
315480	RIO ACIMA	37.169,59
315490	RIO CASCA	69.650,70



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBGE	Município	Valor total
315510	RIO DO PRADO	52.534,20
315500	RIO DOCE	42.326,09
315520	RIO ESPERA	52.534,20
315530	RIO MANSO	31.421,59
315540	RIO NOVO	39.150,53
315550	RIO PARANAÍBA	58.624,64
315560	RIO PARDO DE MINAS	182.573,97
315570	RIO PIRACICABA	69.832,45
315580	RIO POMBA	56.686,97
315590	RIO PRETO	30.776,16
315600	RIO VERMELHO	87.395,39
315610	RITÁPOLIS	34.462,67
315620	ROCHEDO DE MINAS	35.247,62
315630	RODEIRO	50.919,70
315640	ROMARIA	33.725,97
315645	ROSÁRIO DA LIMEIRA	43.620,80
315650	RUBELITA	64.033,71
315660	RUBIM	71.150,76
315670	SABARÁ	188.718,41
315680	SABINÓPOLIS	86.030,11
315690	SACRAMENTO	92.534,50
315700	SALINAS	138.580,33
315710	SALTO DA DIVISA	57.155,57
315720	SANTA BÁRBARA	89.234,09
315725	SANTA BÁRBARA DO LESTE	56.945,76
315727	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	39.275,25
315730	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	47.035,25
315733	SANTA CRUZ DE MINAS	42.969,18
315737	SANTA CRUZ DE SALINAS	53.950,69
315740	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	44.500,34
315750	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	49.163,88
315760	SANTA FÉ DE MINAS	53.950,69
315765	SANTA HELENA DE MINAS	58.992,20
315770	SANTA JULIANA	50.332,78
315780	SANTA LUZIA	305.284,33
315790	SANTA MARGARIDA	106.972,77



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBGE	Município	Valor total
315800	SANTA MARIA DE ITABIRA	56.300,17
315810	SANTA MARIA DO SALTO	46.661,65
315820	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	97.864,68
315920	SANTA RITA DE CALDAS	49.449,38
315940	SANTA RITA DE IBITIPOCA	47.035,25
315930	SANTA RITA DE JACUTINGA	39.574,24
315935	SANTA RITA DE MINAS	57.128,09
315950	SANTA RITA DO ITUETO	52.534,20
315960	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	86.664,68
315970	SANTA ROSA DA SERRA	41.667,97
315980	SANTA VITÓRIA	74.926,80
315830	SANTANA DA VARGEM	52.441,15
315840	SANTANA DE CATAGUASES	39.574,24
315850	SANTANA DE PIRAPAMA	51.889,33
315860	SANTANA DO DESERTO	35.950,96
315870	SANTANA DO GARAMBÉU	42.326,09
315880	SANTANA DO JACARÉ	34.929,58
315890	SANTANA DO MANHUAÇU	78.530,82
315895	SANTANA DO PARAÍSO	95.024,82
315900	SANTANA DO RIACHO	47.035,25
315910	SANTANA DOS MONTES	47.035,25
315990	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	93.967,04
316000	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	38.867,42
316010	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	35.171,87
316020	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	53.950,69
316030	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	94.532,52
316040	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	107.140,90
316045	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	79.538,73
316050	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	48.909,18
316060	SANTO HIPÓLITO	37.823,51
316070	SANTOS DUMONT	96.086,40
316080	SÃO BENTO ABADE	45.777,94
316090	SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ	39.574,24
316095	SÃO DOMINGOS DAS DORES	52.892,63
316100	SÃO DOMINGOS DO PRATA	71.801,59
316105	SÃO FÉLIX DE MINAS	53.950,69



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBGE	Município	Valor total
316110	SÃO FRANCISCO	265.587,85
316120	SÃO FRANCISCO DE PAULA	40.207,05
316130	SÃO FRANCISCO DE SALES	31.373,92
316140	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	51.744,41
316150	SÃO GERALDO	43.244,46
316160	SÃO GERALDO DA PIEDADE	53.591,91
316165	SÃO GERALDO DO BAIXIO	53.950,69
316170	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	54.891,71
316180	SÃO GONÇALO DO PARÁ	54.599,91
316190	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	63.381,38
312550	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	43.057,60
316200	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	72.934,86
316210	SÃO GOTARDO	99.474,97
316220	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	34.891,08
316225	SÃO JOÃO DA LAGOA	53.950,69
316230	SÃO JOÃO DA MATA	35.247,62
316240	SÃO JOÃO DA PONTE	186.749,62
316245	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	102.071,01
316250	SÃO JOÃO DEL REI	123.179,16
316255	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	83.712,97
316257	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	51.744,41
316260	SÃO JOÃO DO ORIENTE	71.827,94
316265	SÃO JOÃO DO PACUÍ	53.950,69
316270	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	143.802,83
316280	SÃO JOÃO EVANGELISTA	78.326,95
316290	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	45.958,25
316292	SÃO JOAQUIM DE BICAS	90.265,32
316294	SÃO JOSÉ DA BARRA	50.722,58
316295	SÃO JOSÉ DA LAPA	78.497,88
316300	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	53.950,69
316310	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	41.778,46
316320	SÃO JOSÉ DO ALEGRE	34.945,68
316330	SÃO JOSÉ DO DIVINO	47.035,25
316340	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	47.035,25
316350	SÃO JOSÉ DO JACURI	52.534,20
316360	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	40.247,41



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBGE	Município	Valor total
316370	SÃO LOURENÇO	110.823,82
316380	SÃO MIGUEL DO ANTA	51.744,41
316390	SÃO PEDRO DA UNIÃO	47.035,25
316410	SÃO PEDRO DO SUAÇUI	52.534,20
316400	SÃO PEDRO DOS FERROS	47.488,59
316420	SÃO ROMÃO	91.474,82
316430	SÃO ROQUE DE MINAS	41.164,35
316440	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	25.701,06
316443	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	41.557,08
316447	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	49.566,68
316450	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	82.407,11
316460	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	32.532,56
316470	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	145.821,66
316480	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	48.909,18
316490	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	42.326,09
316520	SÃO THOMÉ DAS LETRAS	40.523,52
316500	SÃO TIAGO	44.734,20
316510	SÃO TOMÁS DE AQUINO	48.331,26
316530	SÃO VICENTE DE MINAS	49.575,23
316540	SAPUCAÍ-MIRIM	32.754,95
316550	SARDOÁ	50.026,93
316553	SARZEDO	105.715,97
316556	SEM-PEIXE	45.619,12
316557	SENADOR AMARAL	41.307,92
316560	SENADOR CORTES	35.147,91
316570	SENADOR FIRMINO	53.459,39
316580	SENADOR JOSÉ BENTO	37.899,55
316590	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	47.035,25
316600	SENHORA DE OLIVEIRA	47.269,55
316610	SENHORA DO PORTO	53.950,69
316620	SENHORA DOS REMÉDIOS	88.726,22
316630	SERICITA	67.731,49
316640	SERITINGA	35.247,62
316650	SERRA AZUL DE MINAS	53.950,69
316660	SERRA DA SAUDADE	48.909,18
316680	SERRA DO SALITRE	79.299,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBGE	Município	Valor total
316670	SERRA DOS AIMORÉS	52.719,11
316690	SERRANIA	49.499,06
316695	SERRANÓPOLIS DE MINAS	53.874,10
316700	SERRANOS	32.456,10
316710	SERRO	127.684,72
316720	SETE LAGOAS	318.390,86
316555	SETUBINHA	84.821,54
316730	SILVEIRÂNIA	45.925,48
316740	SILVIANÓPOLIS	30.878,56
316750	SIMÃO PEREIRA	33.817,69
316760	SIMONÉSIA	137.047,23
316770	SOBRÁLIA	51.744,41
316780	SOLEDADE DE MINAS	33.738,54
316790	TABULEIRO	39.574,24
316800	TAIOBEIRAS	187.004,37
316805	TAPARUBA	50.966,99
316810	TAPIRA	27.176,01
316820	TAPIRAÍ	43.517,26
316830	TAQUARAÇU DE MINAS	32.967,09
316840	TARUMIRIM	94.209,71
316850	TEIXEIRAS	80.337,98
316860	TEÓFILO OTONI	284.525,65
316870	TIMÓTEO	138.126,63
316880	TIRADENTES	47.435,77
316890	TIROS	33.661,53
316900	TOCANTINS	58.908,58
316905	TOCOS DO MOJI	39.430,48
316910	TOLEDO	37.833,41
316920	TOMBOS	41.510,78
316930	TRÊS CORAÇÕES	143.168,77
316935	TRÊS MARIAS	80.558,58
316940	TRÊS PONTAS	90.358,66
316950	TUMIRITINGA	50.740,18
316960	TUPACIGUARA	77.140,66
316970	TURMALINA	114.845,10
316980	TURVOLÂNDIA	35.666,95



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IBGE	Município	Valor total
316990	UBÁ	169.703,92
317000	UBAÍ	92.746,79
317005	UBAPORANGA	77.587,50
317010	UBERABA	335.063,87
317020	UBERLÂNDIA	514.544,50
317030	UMBURATIBA	48.909,18
317040	UNAÍ	165.457,52
317043	UNIÃO DE MINAS	32.732,64
317047	URUANA DE MINAS	49.525,66
317050	URUCÂNIA	65.395,55
317052	URUCUIA	104.379,54
317057	VARGEM ALEGRE	45.777,94
317060	VARGEM BONITA	35.247,62
317065	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	58.992,20
317070	VARGINHA	174.459,41
317075	VARJÃO DE MINAS	46.198,54
317080	VÁRZEA DA PALMA	138.329,51
317090	VARZELÂNDIA	144.559,95
317100	VAZANTE	74.419,61
317103	VERDELÂNDIA	81.551,29
317107	VEREDINHA	45.324,55
317110	VERÍSSIMO	29.726,87
317115	VERMELHO NOVO	46.372,31
317120	VESPASIANO	155.669,03
317130	VIÇOSA	151.671,42
317140	VIEIRAS	50.580,74
317160	VIRGEM DA LAPA	89.501,80
317170	VIRGÍNIA	51.592,67
317180	VIRGINÓPOLIS	59.745,22
317190	VIRGOLÂNDIA	58.992,20
317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	106.305,38
317210	VOLTA GRANDE	37.590,47
317220	WENCESLAU BRAZ	37.047,27